



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua João Martins, 949 - Centro
41522129/0001-47

Exercício: 2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



DECRETO Nº 15, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.43

02 01 00	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.E FINANÇAS			
35	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-5,000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
120	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-30,000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 125 00	
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed		
	110 000	Convênios		
145	12.361.0032.2242.0000	Encargos com Outros Programas de Educação	-5,000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 124 00	
	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 03 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
198	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB	-105,000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 110 00	
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	240 000	FUNDEB - Outros		
219	12.365.0035.2265.0000	Manutenção e Desenv.do Ensino - Creche - 40% FUNDEB	-50,000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 110 00	
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	240 000	FUNDEB - Outros		
02 03 03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDEB			
242	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-60% FUNDEB	-10,000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 110 00	
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
324	10.301.0025.2186.0000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	-50,000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
341	10.301.0025.2193.0000	Manutenção das Atividades do Programa PMAQ	-15,000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
DECRETO Nº 15, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.43				
02 05 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS			
474	08.244.0016.2126.0000	Manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social	-15,000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 312 00	
	312	Transferências de Convênios - Assistência Social		
	110 000	Convênios		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
521	15.451.0040.2323.0000	Manutenção da Secretaria de Obras	-34,000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
541	17.511.0050.2421.0000	Manutenção de Poços e Reservatórios d Água	-20,000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
560	25.752.0065.2590.0000	Manutenção de Redes de Energia Elétrica	-40,000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 13 00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
674	09.272.0021.2124.0000	Serviços Administrativos - Plano Previdenciário	-72,000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 430 00	
	430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	550 000	RPPS - Plano Previdenciário		
685	09.272.0021.2127.0000	Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário	-135,000,00	
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E RE	F.R. Grupo: 1 410 00	
	410	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
	560 000	RPPS - Plano Previdenciário		
686	09.272.0021.2127.0000	Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário	-67,000,00	
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo: 1 410 00	
	410	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
	550 000	RPPS - Plano Previdenciário		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 095/2019 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA MELHORIA E REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita com CNPJ 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, S/N, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI denominada contratante

CONTRATADA: COELHO ENGENHARIA – LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 29.170.312/0001-25, com sede na cidade de Teresina - PI, localizada na Rua Dra. Alaíde Marques, 1953, Sala 02, Bairro Ininga, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Christian Jones Coelho Teixeira, CPF nº 040.820.923-41, RG nº 3.261.517 SSP-PI, brasileiro, engenheiro civil, Solteiro, residente na cidade de Teresina

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 095/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo dos serviços alterando a Cláusula Nona contrato do nº 095/2019 Tomada de Preço 006/2019, conforme planilha apresentada e atestada pelo setor de engenharia. O mesmo fica aditivado o valor de R\$ 4.569,77 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), equivalente a 5,41% (cinco vírgula quarenta e um por cento) do valor atual do referido contrato que é de R\$ R\$ 84.495,33 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de valor na Cláusula Quarta do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato – PI, 20 de janeiro de 2020

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal
Contratante

CHRISTIAN JONES COELHO TEIXEIRA
COELHO ENGENHARIA – LTDA - ME
CNPJ: 24.394.268/0001-13
Contratada

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº:

2ª _____

CPF Nº: